



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
**SECRETARIA DAS COMISSÕES**  
**COMISSÃO CONJUNTA**



**COMISSÃO CONJUNTA**

**PARECER N. 007/2020**

**ASSUNTO:** PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N 007/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PRESIDENTE: JOHNATAN BRETAS  
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS  
SECRETÁRIO: NICODEMO ZITKOKI

**Senhor Presidente,**

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita:

**PROJETO DE LEI Nº 07 DE 16 DE ABRIL DE 2020: Sumula: "Autoriza abertura de Crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) e altera art 1º da Lei nº 861/2020 e inclui o artigo 2º que altera artigo da Lei nº 825/2019 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020 e dá outras providências".**

**PARECER DO RELATOR**


Considerando a relevância publica no PROJETO DE LEI N 007/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, após a proposição da emenda supressiva do referido Projeto de lei em plenário, quanto ao artigo 4º e 5º realizada pelo excelentíssimo vereador Jesineison de Aguiar Brandão, somos favoráveis a mencionada emenda supressiva, submetendo para análise, discussão e votação do plenário da Câmara Municipal.

**PARECER DA COMISSÃO**

Após análise das considerações feitas pelo relator, somos de Parecer Favorável ao parecer do Relator.  
É o Parecer.

Colniza/MT, 17 de Abril de 2020.

  
**JOHNATAN BRETAS**  
PRESIDENTE

**COMISSÃO CONJUNTA**  
  
**NICODEMO ZITKOSKI**  
SECRETÁRIO

  
**VALTER DE LIMA JESUS**  
RELATOR